MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 210, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Vide Portaria PGR/MPF nº 270, de 12 de março de 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000029/2020-88), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, lotado na PRM/São João de Meriti/RJ, para participar do programa Cash Economy – Investigative Techniques Programme, na Academia Latino americana da OCDE para Investigação de Crimes Fiscais e Financeiros, em Buenos Aires/Argentina, nos períodos de 9 a 11 e de 13 a 19 de março de 2020; e o desempenho de suas funções institucionais, por meio de teletrabalho, no dia 12 de março de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

MPF Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Seção 2, p. 59.